

Ata da quadragésima primeira reunião em audiência pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais. Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, tendo por local o recinto do plenário da Câmara Municipal de Prudentópolis e de acordo com o disposto no Edital 05/2018 de 03/09/2018, publicado no dia quatro de setembro de dois mil e dezoito, na edição número um mil quatrocentos e trinta e nove do Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município de Prudentópolis, bem como em destaque no acesso ao sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, o Sr. Ney Pereira Martin, conforme lista de presença em anexo, apresentou a avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao segundo quadrimestre do exercício financeiro de dois mil e dezoito. O relatório relativo ao período (segundo quadrimestre e acumulado) foi disponibilizado aos presentes. Os resultados contidos no mesmo foram os que se seguem: pelo lado das receitas do executivo municipal, o total consolidado líquido (Prefeitura e Instituto de Previdência) previsto inicialmente na edição da Lei nº 2.289/17, de 14/12/2.017- Lei do Orçamento Anual para o exercício de dois mil e dezoito, era de cento e trinta e três milhões, quatrocentos e vinte mil reais (de janeiro a dezembro de 2.018), valor resultante das receitas correntes e de capital do Executivo e do Instituto de Previdência, excluídas as transferências ao Legislativo, Formação de Recursos ao FUNDEB e Contribuição Patronal (Receitas Intra-orçamentárias). O valor correspondente realizado no segundo quadrimestre foi de oitenta e dois milhões quatrocentos e noventa e sete mil seiscentos e setenta reais e dezoito centavos, representando sessenta e um vírgula oitenta e três por cento do previsto para o exercício. O montante consolidado previsto para as despesas do executivo municipal (Prefeitura e Instituto de Previdência) foi de cento e vinte e oito milhões cento e setenta mil reais, tendo sido realizado até o segundo quadrimestre oitenta e dois milhões, setenta e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos, representando sessenta e quatro vírgula zero quatro por cento do previsto para o exercício. Pela previsão inicial da LDO – Lei nº 2.257/17, de 26/05/17, para o executivo os resultados orçamentário, primário e nominal previstos eram de zero, um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil reais e menos quatrocentos e noventa e três mil reais, respectivamente, tendo sido realizados até agosto de dois mil e dezoito os valores correspondentes de dois milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte cinco reais e noventa e três centavos, um milhão seiscentos e oitenta e um mil e sessenta e quatro reais e setenta centavos e menos cinco milhões novecentos e noventa mil cento e dezesseis reais e vinte e nove centavos, respectivamente. Os resultados alcançados representaram em relação ao previsto os percentuais de zero, cento e treze vírgula treze e mil duzentos e quinze vírgula três por cento, respectivamente. As receitas e despesas do Instituto de Previdência de Prudentópolis previstas na LOA – Lei 2.289/17, eram de dezoito milhões oitocentos e quarenta mil reais e oito milhões quatrocentos e noventa mil reais, respectivamente. Os valores realizados até agosto de dois mil e dezoito para as receitas do Instituto foram de sete milhões setecentos e cinquenta e um mil oitocentos e noventa e sete reais e dezenove centavos, representando quarenta e um vírgula quinze por cento do previsto para o exercício. As despesas realizadas do Instituto montaram em quatro milhões duzentos e dezenove mil setecentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos, representando quarenta e nove vírgula setenta por cento do previsto até dezembro de 2.018. O Resultado Primário do Instituto de Previdência em trinta e um de agosto de dois mil e dezoito foi de três milhões quinhentos e vinte e oito mil quatrocentos e oito reais e vinte e seis centavos e contribuiu para a formação de reserva. A previsão anual para o resultado orçamentário consolidado (Executivo mais Instituto) era de cinco

milhões duzentos e cinquenta mil reais (LOA), tendo sido realizado no segundo quadrimestre menos quatro milhões trezentos e quarenta e oito mil seiscientos e um reais e vinte e cinco centavos, representando menos catorze vírgula zero seis por cento do previsto para o exercício na lei do orçamento anual. O resultado Orçamentário individualizado do Instituto de Previdência previsto na LOA é de dez milhões trezentos e cinquenta mil reais, tendo sido realizado até agosto de dois mil e dezoito três milhões quinhentos e trinta e dois mil cento e trinta e um reais e um centavo, representando trinta e quatro vírgula treze por cento do previsto para o ano. O Resultado Primário é o resultado do orçamento fiscal (receitas primárias menos despesas primárias) operacional, ou seja, a receita e despesa total com exclusão de recursos relativos às operações de aplicações financeiras, de crédito ou de alienação de ativos. A dívida consolidada do Instituto de Previdência em agosto de dois mil e dezoito é oito mil e oitenta reais. No quadro a seguir o Resultado Orçamentário Consolidado em agosto de dois mil e dezoito, assim se apresenta (em Reais):

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDAÇÃO	I QUADRIMESTRE DE 2.018	II QUADRIMESTRE DE 2.018	III QUADRIMESTRE DE 2.018	TOTAL DO EXERCÍCIO DE 2.018
RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL - PM	45.750.938,56	43.442.119,77	0,00	89.193.058,33
REPASSE LEGISLATIVO	(1.160.000,00)	(1.160.000,00)	0,00	(2.320.000,00)
FORMAÇÃO RECURSOS FUNDEB	(4.952.941,08)	(4.045.691,02)	0,00	(8.998.632,10)
RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL - IPP	5.587.204,43	2.164.692,76	0,00	7.751.897,19
RECEITAS INTRA-ORÇAM. (contribuição patronal)	(1.606.318,94)	(1.522.334,30)	0,00	(3.128.653,24)
TOTAL RECEITA CONSOLIDADA	43.618.882,97	38.878.787,21	0,00	82.497.670,18
DESPESAS - PM	38.005.873,50	39.850.326,80	0,00	77.856.200,30
DESPESA PREVIDENCIÁRIA - RPPS	2.002.704,52	2.217.061,66	0,00	4.219.766,18
TOTAL DESP. CONSOLIDADA	40.008.578,02	42.067.388,46	0,00	82.075.966,48
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO Superavit (deficit)	3.610.304,95	(3.188.601,25)	0,00	421.703,70

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDAÇÃO	LOA – PREVISÃO ANUAL INICIAL 2.018 (R\$)	REALIZADO (R\$) NO II QUADRIMESTRE DE 2.018	REALIZADO (%) NO II QUADRIMESTRE DE 2.018
RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL - PM	135.833.000,00	89.193.058,33	65,66%
LEGISLATIVO MUNICIPAL	(3.480.000,00)	(2.320.000,00)	66,67%
RECEITA BRUTA EXECUTIVO MUNICIPAL	132.353.000,00	86.873.058,33	65,64%
FORMAÇÃO RECURSOS FUNDEB	(12.673.000,00)	(8.998.632,10)	71,01%
RECEITA LÍQUIDA EXECUTIVO MUNICIPAL	119.680.000,00	77.874.426,23	65,07%
RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL - IPP	18.840.000,00	7.751.897,19	41,15%
RECEITAS INTRA-ORÇAM. (contribuição patronal)	(5.100.000,00)	(3.128.653,24)	61,35%
TOTAL REC. CONSOLIDADA LÍQUIDA	133.420.000,00	82.497.670,18	61,83%
DESPESAS - PM	119.680.000,00	77.856.200,30	65,05%
DESP. COR E DE CAP - IPP	8.490.000,00	4.219.766,18	49,70%
TOTAL DESP. CONSOLIDADA	128.170.000,00	82.075.966,48	64,04%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO Superavit - Reserva - (Deficit)	5.250.000,00	421.703,70	8,03%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO INSTITUTO DE PREVIDENCIA Superavit - Reserva - (Deficit)	10.350.000,00	3.532.131,01	34,13%

A participação das despesas com ações e serviços públicos de saúde na receita de impostos e transferências constitucionais e legais (mínimo de 15%) – limite constitucional – ficou em 17,73%. O mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (Art. 212 da CF/88), ficou em 23,55%. O mínimo de 60% no exercício relativo Despesas do FUNDEB na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental atingiu 72,85%. A despesa com pessoal resultou em 48,74% sobre a Receita Corrente Líquida, para um limite máximo de 54%, prudencial de 51,3% e limite de alerta de 48,6%. A dívida consolidada líquida (negativa em doze milhões trezentos e setenta e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos, significando disponibilidades e haveres superiores aos compromissos) representou em agosto de dois mil e dezoito menos onze vírgula trinta e quatro por cento da receita corrente líquida (cento e nove milhões cento e oitenta mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos) calculada para o período. Assim, o limite da dívida Consolidada Líquida definido pela resolução nº 40, de 2.001, do Senado Federal, que é de 120%, é cumprido com folga. O resultado primário e nominal nos conceitos acima e abaixo da linha foram os que se segue a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
II QUADRIMESTRE 2.018

	R\$	R\$
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	78.207.772,43	
(-) DESPESAS PRIMÁRIAS PAGAS	61.649.112,13	
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	2.542.033,92	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.635.279,20	
	12.381.347,18	
RESULTADO NOMINAL ACIMA DA LINHA		
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA	12.381.347,18	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	424.683,89	
(-) JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	441.460,90	
	12.364.570,17	
RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	31/12/2.017 (a)	31/08/2.018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA	7.900.609,13	8.574.547,37
DEDUÇÕES	14.282.322,99	20.946.377,52
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	14.282.322,99	20.946.377,52
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	17.502.823,33	24.595.906,36
(-) RPP - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.220.500,34	3.649.528,84
DEMAIS HAVERES FINANCEIROS	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-6.381.713,86	-12.371.830,15
RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA		5.990.116,29
RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA AJUSTADO		
AJUSTE METODOLÓGICO		423.214,62
VARIAÇÃO DO SALDO RPP ((a) – (b))		-429.028,50
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC		-5.813,88
OUTROS AJUSTES		0,00
RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA AJUSTADO		6.413.330,91
RESULTADO PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA		
RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA AJUSTADO		6.413.330,91
JUROS E ENCARGOS ATIVOS		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS		-16.777,01
		6.430.107,92

“ACIMA DA LINHA” = CORRESPONDE À DIFERENÇA ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS (CORRENTES E DE CAPITAL

“ABAIXO DA LINHA” = CORRESPONDE À VARIAÇÃO DA DÍVIDA LÍQUIDA TOTAL, INTERNA OU EXTERNA.

A METODOLOGIA “ACIMA DA LINHA” APURA OS VALORES DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS, DISCRIMINADAS EM CORRENTES E DE CAPITAL, O RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA, A DISCRIMINAÇÃO DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO ESTABELECIDO NO ANEXO DE METAS FISCAIS, O SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS, OS JUROS E ENCARGOS ATIVOS E PASSIVOS, O RESULTADO NOMINAL ACIMA DA LINHA E A DISCRIMINAÇÃO DA META DE RESULTADO NOMINAL ESTABELECIDO NO ANEXO DE METAS FISCAIS.

A METODOLOGIA “ABAIXO DA LINHA” CONTÉM VALORES DO CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA, DAS DEDUÇÕES E DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA, O RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA, O VALOR RELATIVO AOS AJUSTES METODOLÓGICOS (QUAIS SEJAM, A VARIAÇÃO DO SALDO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES, PASSIVOS RECONHECIDOS NA DÍVIDA CONSOLIDADA E OUTROS AJUSTES), O RESULTADO NOMINAL AJUSTADO – ABAIXO DA LINHA, OS JUROS ATIVOS E PASSIVOS E O RESULTADO PRIMÁRIO – ABAIXO DA LINHA

AS INFORMAÇÕES DESTE DEMONSTRATIVO DEVEM GUARDAR CONFORMIDADE COM O ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA, DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, NO QUE FOR PERTINENTE. PARA FINS DE APURAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO, NÃO DEVERÃO SER COMPUTADAS AS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO II QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS			
II QUADRIMESTRE 2.018			
	R\$	R\$	
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	2.222.652,18		
(-) DESPESAS PRIMÁRIAS PAGAS	4.207.046,94		
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00		
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00		
	-1.984.394,76		
RESULTADO NOMINAL ACIMA DA LINHA			
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA	-1.984.394,76		
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	0,00		
(-) JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	0,00		
	-1.984.394,76		
RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	31/12/2.017 (a)	31/08/2.018 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA	0,00	0,00	
DEDUÇÕES	0,00	-8.080,00	
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00	-8.080,00	
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	0,00	0,00	
(-) RPP - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	8.080,00	
DEMAIS HAVERES FINANCEIROS	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	8.080,00	
RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA		-8.080,00	
RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA AJUSTADO			
AJUSTE METODOLÓGICO		8.080,00	
VARIÇÃO DO SALDO RPP ((a) - (b))		-8.080,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC		0,00	
OUTROS AJUSTES		0,00	
RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA AJUSTADO		0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA			
RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA AJUSTADO		0,00	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS		2.406.732,14	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS		0,00	
		-2.406.732,14	

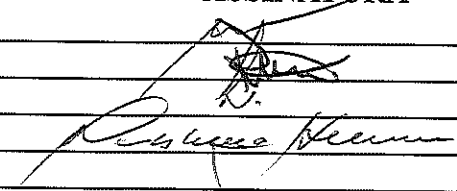
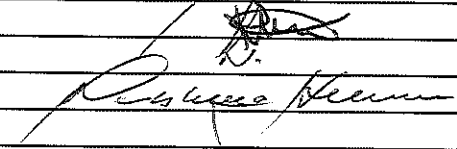
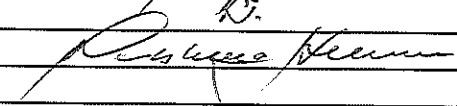
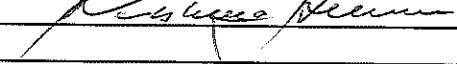
LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.018, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2.018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.018, PUBLICADO NO ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS Nº 1.439, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.018.

NOME

ASSINATURA

NEY P. MARTIN
RUBENS WOLDBLO
LUIS RENATO FEVEREIRO
HUMBERTO JOSÉ SAUCHES

mento efetivo de *Atendente de Posto de Saúde*, a partir de 01 de setembro de 2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de setembro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 504/2018

Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a servidora **Crislaine Snakevicz**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Administrativo*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 03/09/2018.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de setembro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL 05/2018

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 9º – Parágrafo 4º - da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000,

Resolve:

Convocar a Comunidade Prudentopolitana para a apresentação da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2.018 em Audiência Pública a se realizar em recinto da Câmara Municipal de Prudentópolis, sito a Rua Conselheiro Rui Barbosa, 845, no próximo dia **27/09/2018, quinta-feira, com início previsto às 9 horas** junto à equivalente Comissão da Casa Legislativa Municipal referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal.

Prudentópolis, em 03 de setembro de 2.018

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2018

OBJETO: Contratação de empresa para executar obra de Pavimentação Poliédrica nas Estradas Rurais no interior do município de Prudentópolis, que liga Manduri – BR 373 até o ponto Rio Alagado, em consonância com as Diretrizes do Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares e segundo convênio nº 232/2017 – SEAB – Protocolo 14.928.982-8.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 647.390,95 (Seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa reais e noventa e cinco centavos).

DATA: 10 de outubro de 2018, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2018

OBJETO: Contratação de empresa para executar obra de Pavimentação Poliédrica nas Estradas Rurais no interior do município de Prudentópolis, que liga Linha Esperança ate a Comunidade de São Sebastião e a BR – 373 até a sede da APASFA – Zona Industrial do Município.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 4.999.680,02 (Quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta reais e dois centavos).

DATA: 08 de outubro de 2018, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 45/2018

Concorrência Pública nº 04/2017

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: LHC CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo de reequilíbrio financeiro tem como finalidade promover o aumento para recomposição do preço em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme solicitação e juntada de documentos comprobatórios por parte da contratada, no protocolo nº 6035/2018.

O reequilíbrio corresponde a um percentual de aproximadamente 11,12%, perfazendo o valor de R\$ 395.742,34 (Trezentos e noventa e cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), sendo aplicado nos serviços ainda a serem executados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

Em 27 de Agosto de 2018.

Município de Prudentópolis
Adelmo Luiz Klosowski
Contratante

LHC Construções Eireli – Me
Adayr Cabral Filho
Contratada